

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2020**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **PALL DO BRASIL LTDA.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 301,61 (Trezentos e um reais e sessenta e um centavos), em favor de **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10 com endereço na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial, situada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no CEP: 13.213 - 009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de POCKET II CONTATO CENTRAL PILHAS (1 unidade), -POCKET II CONTATO INFERIOR PILHAS (2 unidades), POCKET II PINO DO SUPORTE DE PILHA (2 unidades) e POCKET II TAMPA INFERIOR CAIXA 1 PLASTICA (1 UNIDADE) PARA O LABORATÓRIO DO CONSÓRCIO CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de setembro de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Presidente do Consórcio Cispar